SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 12 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1085

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.12.11.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.12.11.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (material serigráfico), no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 29 de Dezembro de 2014, às 09:00 (Horário do Estado do Ceará). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro. A

copiara - Ce, 11 de Dezembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:F142A078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.12.11.02-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.12.11.02-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 29 de Dezembro de 2014, às 11:00 (Horário do Estado do Ceará). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 11 de Dezembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:40A641AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.12.11.03-PMA-STDS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.12.11.03-PMA-STDS**, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica, para prestação dos serviços de acompanhamento no atendimento dos programas da assistência social e na proteção social básica e especial do Município, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 29 de Dezembro de 2014, às 14:00 (Horário do Estado do Ceará). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 11 de Dezembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B2E0B920

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: Pregão- **TIPO:** Menor Preço Por Lote- **EDITAL Nº: 2014.12.11-01PP- OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS DE APOIO AS CRECHES - DO PROGRAMA BRASIL CARINHO / FNDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 24 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de

Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C91B92F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. ADITIVO n° 01 AO CONTRATO nº 21103012014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada, pela sua Secretária de Administração e Finanças à Sra. Maria José Cordeiro Carlos. **CONTRATADO:** CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 14.297.708/0001-60, representada pelo seu sócio-administrador Sr. Francisco Expedito Fonteles Albuquerque Filho, **OBJETO: PRORROGAR** a Prestação os Serviços de Execução de Obras de Construção de 02 (duas) Quadras Esportivas, sendo 01 na localidade do Mota (Lote 01) e 01 no Distrito de Aroeiras (Lote 02), no Município de Coreaú, TC/PAC nº 206545/2013-FNDE, Min. da Educação. **PRAZO**: 05(cinco) meses,. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO nº. 2110301/2014. **DATA:** 20 de novembro 2014

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:63835B8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 294/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, as obras de infraestrutura de implantação do sistema viário do empreendimento denominado "Fazenda Praia Canoé", com área total de 209.155,90m2 localizadas no Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o empreendimento denominado "*Fazenda Praia Canoé*" (anteriormente denominado "*Playa Mansa*"), de interesse de **CONFIDE BRASIL GESTÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF 07.752.25407.752.254/0001-05), foi declarado de interesse do Município de Fortim, nos termos do Decreto Municipal nº 09/2007, de 27 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO que, de acordo com o plano diretor desse empreendimento e respectivos projetos apresentados pelo órgão ambiental competente, está prevista a implantação de sistema viário, nomeadamente com via principal de acesso, partindo da via já existente (estrada que liga a sede do Município de Fortim ao Distrito do Pontal do Maceió), conforme planta do sistema viário do Parcelamento Geral do Empreendimento constante do Anexo I, parte integrante deste decreto;

CONSIDERANDO, ainda, que a área a ser ocupada pela referida via de acesso deverá ser incorporada ao Patrimônio do Município de Fortim, por força das normas de parcelamento do solo aplicáveis, passando a integrar o sistema viário local, através da sua interligação com as vias já existentes;

CONSIDERANDO, finalmente, que é notória a utilidade pública da obra em questão, tendo em vista estar a área inserida no perímetro urbano do Município e a via projetada ser prioritária em consonância com as diretrizes de circulação e transporte aplicáveis, possibilitando, inclusive, um novo acesso à praia, de elevado potencial turístico para a região.

DECRETA:

Art. 1º. Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, as obras de infraestrutura de implantação do sistema viário do empreendimento denominado "Fazenda Praia Canoé", com área total de 209.155,90m2, localizadas no Município de Fortim.

Art. **2º**. Ficam declaradas como de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, as obras de infraestrutura de implantação do sistema viário do empreendimento denominado "Fazenda Praia Canoé", com área total de 209.155,90m2, conforme especificado na planta constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Parágrafo único. Todas as coordenadas descritas neste decreto, compreendendo também sua parte integrante, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Fuso – 24S, tendo como Datum o SAD 69.

Art. **3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de dezembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

(ANEXO DO DECRETO Nº 294/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014)

VIA	ÁREA (m2)
ÁREA RUA A-01	2 520,53
ÁREA RUA B-01	2 980,86
ÁREA RUA C-01	3 468,30
ÁREA RUA D-01	3.344,43
ÁREA RUA E-01	4 719,98
ÁREA RUA F-01	1.460,87
ÁREA RUA G-01	3.145,79
ÁREA RUA H-01	2 971,87
ÁREA RUA A-02	3.601,91
ÁREA RUA B-02	3.337,69
ÁREA RUA C-02	3 049,60
ÁREA RUA D-02	4.005,07
ÁREA RUA E-02	4.955,84
ÁREA RUA F-02	650,38
ÁREA RUA G-02	607,37
ÁREA RUA A-03	2.057,87
ÁREA RUA B-03	2 047,79
ÁREA RUA C-03	963,09
ÁREA RUA D-03	3.212,31
ÁREA RUA E-03	4.458,86
ÁREA RUA F-03	4 374,38
ÁREA RUA G-03	3.591,72
ÁREA RUA A-04	2 620,90
ÁREA RUA B-04	627,80
ÁREA RUA C-04	657,08
ÁREA RUA D-04	1.745,74
ÁREA RUA E-04	4.961,97
ÁREA RUA F-04	4.195,53
ÁREA RUA UM	5.028,70
ÁREA RUA DOIS	4.941,70
ÁREA RUA TRÊS	4.111,70
ÁREA RUA QUATRO	3.719,80
ÁREA RUA CINCO	4.445,30
ÁREA RUA SEIS	2.256,50
ÁREA RUA SETE	4991,30
AVENIDA DE ACESSO	17.759,51
AVENIDA CONTORNO OESTE	7.163,86
AVENIDA CONTORNO LESTE	7.164,20

AVENIDA CENTRAL	18.655,87
AVENIDA LESTE OESTE	25 272,29
RUA LITORÂNEA	17.434,85
RUA DA PRAIA NORTE	3.168,87
RUA DA PRAIA SUL	2.705,92
QUADRO RESUMO	
SISTEMA VIÁRIO COND 01	24.612,63
SISTEMA VIÁRIO COND 02	20.207,86
SISTEMA VIÁRIO COND 03	20.706,02
SISTEMA VIÁRIO COND 04	14 809,02
SISTEMA VIÁRIO COND. 05	29.495,00
SIST. VIÁRIO ÁREA EXTERNA	99.325,37
TOTAL GERAL (m2) 209.155,90	

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:70A17A50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0371/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO DETRAN DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRO SABOIA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ESTRATEGICO DE GESTAO, CPF: 628.794.643-15 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/11/2014 A 28/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6203A857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0370/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIOES, ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/12/2014 A 16/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:26490F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0372/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO PARA ELABORACAO DE PLANOS DE GERENCIAMENTOS DE RESIDUOS DE SAUDE (PGRSS) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR JOSE ANTONIO VERAS JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, CPF: 022.748.753-24 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/12/2014 A 05/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CBB791E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 033/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei

Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto -Lei n° 3.365/41, art. 5°, alínea "e" alterado pelas Leis n° 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei n° 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2° inc. II e no Decreto-Lei n° 1.075 de 21 de janeiro cie 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. VICENTE ELÍSIO DE ASSIS, residente e domiciliado neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), confrontando-se com imóvel do Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **SUL,** medindo 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **OESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis, totalizando uma área de 8.440,00m2 (oito mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados).

Parágrafo Único - Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art, 2.° - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Art. 3.° - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 06 de novembro de 2014.

JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:DCF50CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar **WALTER BEZERRA DE MENEZES,** Engenheiro Civil, CREA-CE N° 5.101-D, RNP: 0605293074, **JOSÉ MAURÍLIO REBOUÇAS FILHO,** Fiscal de Tributos Municipal e **URSULA**

CRISTINA BATISTA MAIA SILVA, Diretora de Urbanismo, para sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria e avaliação de um imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. VICENTE ELÍSIO DE ASSIS, residente e domiciliado neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes; ao **NORTE,** medindo 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), confrontando-se com imóvel do Sr. Vicente Elísio de Assis; ao SUL, medindo 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **OESTE,** medindo 400,OOm (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio cie Assis, totalizando uma área de 8.440,00m2 (oito mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2° - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Art. 3° - A comissão acima designada terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar o laudo cie avaliação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 04 de novembro de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:24DCCEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 337/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar **WALTER BEZERRA DE MENEZES,** Engenheiro Civil, CREA-CE N° 5.101-D, RNP: 0605293074, **JOSÉ MAURÍLIO REBOUÇAS FILHO,** Fiscal de Tributos Municipal e **URSULA**

CRISTINA BATISTA MAIA SILVA, Diretora de Urbanismo, para sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria e avaliação de um imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. VICENTE ELÍSIO DE ASSIS, residente e domiciliado neste município de Icapuí, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 163,70m (cento e sessenta e três metros e setenta centímetros), confrontando-se com imóvel do Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **SUL,** medindo 163,70m (cento e sessenta e três metros e setenta centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com o Corredor de acesso a Barra Grande; ao **OESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento, totalizando uma área de 65.480,00 m2 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Art. 2° - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Art. 3° - A comissão acima designada terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar o laudo cie avaliação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 04 de novembro de 2014

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:9ADFBD66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 032/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÍCAPUI, no uso das atribuições que lhe confere o art, 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto -Lei n° 3.365/41, art. 5°, alínea "e" alterado pelas Leis n° 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei n° 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2° inc. II e no Decreto-Lei n° 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. VICENTE ELÍSIO DE ASSIS, residente e domiciliado neste município de ícapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 163,70m (cento e sessenta e três metros e setenta centímetros), confrontando-se com imóvel do Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **SUL,** medindo 163,70m (cento e sessenta e três metros e setenta centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com o Corredor de acesso a Barra Grande; ao **OESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento, totalizando uma área de 65.480,00 m2 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados).
Parágrafo Único - Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.
Art. 2.° - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões neie existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Art. 3.° - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 04 de novembro de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:6C8F07A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°339/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar **WALTER BEZERRA DE MENEZES,** Engenheiro Civil, CREA-CE N° 5.101-D, RNP: 0605293074, **JOSÉ MAURÍLIO REBOUÇAS FILHO,** Fiscal de Tributos Municipal e **URSULA CRISTINA BATISTA MAIA SILVA,** Diretora de Urbanismo para sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria e avaliação de um imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. JOSÉ FRANÇA DO NASCIMENTO, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao SUL, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **LESTE,** medindo 400,OOm (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao OESTE, medindo 400;00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis, totalizando uma área de 6.080,00 m2 (seis mil e oitenta metros quadrados).
Art. 2° - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Art. 3° - A comissão acima designada terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar o laudo de avaliação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI,aos 04 de novembro de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:11C6AD95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 034/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto -Lei n° 3.365/41, art. 5°, alínea "e" alterado pelas Leis n° 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei n° 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2° inc. II e no Decreto-Lei n° 1.075 de 21 de janeiro de 1970,
CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;
DECRETA:
Art. 1.° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. **JOSÉ FRANÇA DO NASCIMENTO,** cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao NORTE, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **SUL,** medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **OESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis, totalizando uma área de 6.080,00 m2 (seis mil e oitenta metros quadrados).

Parágrafo Único - Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.
Art. 2.° - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Art. 3.° - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.
Art. 4.° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 06 de novembro de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:804AC56D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1800/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Lúcia Marciana Alves Bandeira,** para exercer o cargo de Assessora Especial, CDA-4, lotada na Secretaria de Infra estrutura, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB1D9B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1802.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Terezinha Zelia Aguiar Gomes,** no cargo de Secretária Adjunta, matrícula n.º 41480, lotada na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:22FE2FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1803.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Elzenite Barros Nogueira de Araújo,** no cargo de Secretária Executivo, matrícula n.º 43677, lotada no Gabinete do Prefeito, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F1767430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1807.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria de Fátima de Oliveira Silva,** no cargo de Assessora Especial, matrícula n.º 45989, lotada na Ouvidoria Geral do Município, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:349EEA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1808.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Mirna de Lima Barboza,** no cargo de Coordenadora da Juventude, matrícula n.º 40787, lotada na Secretaria de Esporte e Juventude, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B8F86B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1812.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, José Menezes Moreira** no cargo de Coordenador de Mobilização, matrícula n.º 45976, lotado no Gabinete do Prefeito, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B483CBB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1813.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Sebastião palácio Leite,** no cargo de Assessor Especial,

matrícula n.º 35507, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4977C769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1817.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Dayana Sobreira Dantas Ferreira,** no cargo de Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação, matrícula n.º 41339, lotada na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipál

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B8EF4A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1818.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, José Geraldo de Mendonça,** no cargo de Assessor Executivo, matrícula n.º 44035, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9751CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1823.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Alves de Fátima Oliveira** no cargo de Coordenadora da Comunicação, matrícula n.º 45781, lotada na Secretaria da Comunicação, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D443FCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1827.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, José Willame Felipe Alves,** no cargo de Gerente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, matrícula n.º 1061, lotado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1D44CC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1828.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Cyra Nara do Nascimento Lima** no cargo de Coordenadora Musical de Violão, matrícula n.º 45391, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E06AE18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1832.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Eliane da Penha Almeida,** para exercer o cargo de Assessora

Especial, CDA-4, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6E7B68EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1833.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Carla Wilna Lima Valentim,** no cargo de Assessora Especial, matrícula n.º 38786, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E63FC90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1835/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Christiany Coelho Mendonça,** para exercer o cargo de Assessora Especial, CDA-4, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE554FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1838.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Natalia Benicio Lemos,** no cargo de Assessora Executivo, matrícula n.º 41246, lotada no Gabinete do Prefeito, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CBF567B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1841.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, José Wilton da Silva,** no cargo de Coordenador Geral, matrícula n.º 43942, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:370E3587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1883/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Mayara Michelly de Souza Brasil,** no cargo de Ouvidora, matrícula n.º 41309, lotada na Ouvidoria Geral do Município, à partir de 03 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3A26CE5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1866/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **reestruturar,** os Técnicos e Fiscais de Urbanismo, para atuarem como Fiscais e Analistas Ambientais do Licenciamento Ambiental, conforme abaixo relacionados:

TÉCNICOS
Sergio Barreto Dias de Carvalho - Engenheiro Civil, matrícula n° 45380,

Paulo Ferreira Maciel - Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 41307,
Paulo Cesar Barreto - Arquiteto, matrícula n° 10297,
Jaiana da Silva Vilarouca – Técnica Meio Ambiente, matrícula n° 41482,
Raphael Alexandrino de Queiroz - Engenheiro Civil, matrícula n° 43810,

FISCAIS DE URBANISMO
Pedro Dias Holanda Sobrinho- matrícula n.º 20714 - Fiscal de Urbanismo,
Gleivan Monteiro das Neves- matrícula n.º 12004 - Fiscal de Urbanismo,
Francisco José Alves de Lavor- matrícula n.º 12595 - Fiscal de Urbanismo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1ECAE33E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1867/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Ronnielle de Souza,** no cargo de Coordenador Geral de Controle Interno, matrícula n.º 36232, lotado na Secretaria da Controladoria, à partir de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1B37A823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1868/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Francisca Albenira de Oliveira,** na função de Professora, matrícula n.º 1257 e 3008, no prazo de 03(três) meses, a partir de 01 de dezembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:50EE23E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1869/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Francisca Francimeire de Almeida,** na função de Professora, matrícula n.º 533 e 2202, no prazo de 03(três) meses, a partir de 01 de dezembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CA5B9BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1870/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base nos artigos 21 á 25 da Lei nº. 1.361/2009 de 16 de dezembro de 2009, do PCCR/MAG, resolve **Conceder,** Ascensão de Nível**,** por evolução pela via acadêmica, de Licenciatura Plena para Pós-Graduada, a **Lucilene Guedes Candida,** lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D9DA21DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1871/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base nos artigos 21 á 25 da Lei nº. 1.361/2009 de 16 de dezembro de 2009, do PCCR/MAG, resolve **Conceder,** Ascensão de Nível**,** por evolução pela via acadêmica, de 3° Pedagógico para Licenciatura Plena, a **Antonia Lima dos Reis,** lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:27BA2A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1872/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Francisca Bristiania Moura dos Santos** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 20717, lotada na Ouvidoria Geral do Município para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:72F4A243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1873/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Ernani Sabino Rocha,** no cargo de Chefe de Unidades CAPS III, matrícula n.º 46137, lotado na Secretaria de Saúde, à partir de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:57D87E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1825/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Risoneide Fernandes de Sousa,** no cargo de Assessora Especial, matrícula n.º 40815, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:28942837

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 03/2014. Objeto: COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE ESPORTES – PADRÃO I. Vencedor (es): FRANCISCA MARLENE DANTAS BARBOSA DE SANTANA – ME, CNPJ: 00.890.044/0001-34 com o valor total de R$ 15.917,20 (Quinze mil, Novecentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos), MARIA RODRIGUES SANTANA – EPP, CNPJ: 97.397.327/0001-80 com valor total de R$ 10.300,00 (Dez mil e Trezentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – TARCILA GOMES DE MORAIS. 11 de Dezembro de 2014.

Mauriti – CE, 11 de Dezembro de 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A17E50C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

REGULAMENTA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado da Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Os atos de inobservância pelos servidores públicos municipais de suas funções, do exercício de suas funções a contento e na mais estrita legalidade, serão objeto de processo administrativo disciplinar.
§ 1º - Verificada infringência a norma legal pelo servidor público é dever da autoridade administrativa a que este for subordinado, tomar as medidas administrativas cabíveis com a instauração se for o caso, do respectivo procedimento.
§ 2º - É assegurado o devido processo legal e ampla defesa ao servidor investigado.
§ 3º - Em qualquer caso, constatado a existência de dano ao poder público, fica o servidor responsável sujeito ao integral ressarcimento, inclusive mediante desconto parcelado em folha de pagamento.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Orós, em 08 de dezembro de 2014

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:1BAAADDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 28/14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NAS CALÇADAS (OU ÁREAS A ELAS RESERVADAS), NAS RUAS E NOS CANTEIROS PÚBLICOS DA CIDADE DE ORÓS – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado da Ceará, **Simão Pedro Alves Pequeno** usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que no art. 115 c/c art. 116 da Lei 22/2013 de 27.09.2013, expressamente está previsto que o recolhimento de entulho não está compreendido no fato gerador do tributo taxa de serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade da retirada dos entulhos, devido a proliferação de doenças epidêmicas como é o caso da dengue em nosso Município;
CONSIDERANDO que este Poder Público, por sua Administração, vinha até então, paciente e compreensivamente, auxiliando, sempre que podia, na remoção, também, dos **ENTULHOS** lançados às frentes dos imóveis, de responsabilidade exclusiva do respectivo morador, orientando-o, no sentido de que providenciasse a sua retirada, uma vez que não sendo possível atender a tantos;
CONSIDERANDO que se trata de estrita responsabilidade do Poder Executivo Municipal a fiscalização administrativa dos Bens do domínio público, quanto ao seu uso indiscriminado pelo povo, sem que alguns munícipes impeçam a sua regular utilização, colocando **ENTULHO** nas calçadas e ruas,
DECRETA:
Artigo 1º. – Fica, terminantemente proibido por força deste Decreto, a permanência de **ENTULHOS** de qualquer natureza, colocados sobre calçadas (ou áreas à elas reservadas), nas ruas e canteiros públicos de Orós – CE, por mais de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 1º – As 48 (quarenta e oito) horas estabelecidas no 'caput' deste artigo, trata-se do tempo reservado para o responsável pelo **ENTULHO E DESCARTES DE MATERIAIS ORGÂNICOS**, proceder a sua retirada, caso não seja observado, será cobrado o **valor de R$ 100,00 (cinquenta) reais**, a serem exigidos em caso de inadimplemento, por meio de inscrição em dívida ativa com os consequentes protestos.
§ 2º – Os termos de Notificação deverá ser nos moldes do anexo I deste Decreto.
Artigo 2º. – O Poder Executivo Municipal fará a fiscalização adequada para o cumprimento deste Decreto, aplicando as sanções administrativas previstas, de conformidade com a legislação vigente, promovendo, inclusive, contra quem de direito, a competente ação judicial por perdas e danos, causados pelos aludidos ENTULHOS.
Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Orós, em 10 de Dezembro de 2014

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE ENTULHO

Aos_____(_____) do mês de _____de_____,
No exercício de minhas funções fiscalizadoras, constatei que a pessoa abaixo qualificada_____, infringiu os dispositivos legais contidos no decreto nº 28/14 de 10.12.2014, cometendo as seguintes infrações:
- Utilização de vias públicas para depósito de entulhos de qualquer natureza.
Por consequência da infração ao dispositivo legal, fica o contribuinte, sujeito às seguintes penalidades:
- Pagamento de R$ 100,00 (cem) reais.
Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a proceder a remoção dos entulhos e descarte de materiais orgânicos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou o pagamento da importância acima descrita, sob pena de ser lavrado o competente TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE ENTULHO.
Em caso de não pagamento, o débito será inscrito em dívida ativa do Município com os consequentes protestos.

Orós, _____, de_ de_____

Recebido por___ Ciente_____

CPF/RG assinatura

____
Fiscal/carimbo/assinatura

Local da da Infração _____
Hora e data_____

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:DC713DB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.10.12.2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre parte do imóvel denominado Sítio Rosa, situado na localidade de Vila Nova, s/n, Zona Rural, Lagoinha, Quixeré-CE, com uma área total de 6,00 ha, registrado no Cadastro de Imóveis Rurais do INCRA sob o nº 148.164.101.702-9 e no Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR sob o nº 3004833-8 que estava registrado em nome do casal já falecido: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA e ROSA FILHA DA SILVA, sendo hoje de propriedade de: **MARIA DAS DORES DA SILVA E MARIA** e **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, filhas do mencionado casal falecido, sendo que desta área total acima descrita é de interesse para o Município desapropriar a seguinte parte: Ao Sul (Frente): 80,00m (oitenta metros) com Rua ainda sem denominação; Ao Norte (Fundo): 80,00m (oitenta metros) com imóvel de propriedade das ora desapropriadas; Poente (Lado Direito): 60,00m (sessenta metros) com uma Rua Projetada ainda sem denominação e por fim ao Nascente (Lado Esquerdo): 60,00m (sessenta metros) com imóvel das desapropriadas mais uma vez, com uma área total a ser desapropriada de 0,48 ha (zero ponto quarenta e oito hectares), visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:
Presidente – Carlos Fernando Carneiro de Oliveira;
1° Membro – Francisco Jarbas Alves;
2° Membro – Paulo Augusto Brito Correia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 10 de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C443918A